



## DECRETO Nº 022/2018

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**SONIA CASSIANO FRACHINI.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.517.226-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 634.123.309-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 021/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.633,28 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 579,32 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 526,66 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Grat. Ped PL Lic Plena no valor de R\$ 86,46 (oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), Adicional Reg. Classe no valor de R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) e Média de Gratif. Por Função no valor de R\$ 84,94 (oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.946,12 (Três mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) mensais e R\$ 47.353,44 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE-CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / maio / 2018  
DE Nº 11.267  
UMUARAMA, 21 / 05 / 2018  
*Stellanne*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / 05 / 2018 DE Nº 11.269  
UMUARAMA, 22 / 05 / 2018  
*Stellanne*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS